

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
2 HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2004, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO
3 PENA, 2336, 14º ANDAR.

4 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatro, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
5 Municipal de Saúde, que teve início às 14:28 horas pelo presidente, Cléber das Dores de Jesus, fazendo a
6 leitura da pauta: 1 - Informes gerais; 2 - Informes da mesa diretora; 3 - Alterações sistemáticas no número
7 de equipes do PSF e Decreto Municipal 11.658, que regulamenta o prêmio pró-família do Programa BH-Vida;
8 4 - Nomeação dos Psicólogos, referente ao concurso do ano de 2000; 5 - Assuntos gerais. O conselheiro
9 Manoel de Lima solicitou à SMSA que amplie o Centro de Saúde Barreiro com mais três salas. A conselheira
10 Luzia informou sobre a falta de medicamentos nos centros de saúde. O conselheiro local de saúde, Geraldo
11 Onofre solicitou a SMSA a instalação do atendimento em saúde bucal no Centro de Saúde Barreiro de Cima.
12 Informou também que estão faltando médicos Neurologistas na rede SUS/BH e que os ACS foram desviados
13 de suas funções no Centro de Saúde Independência. O presidente do SINDIBEL, Robson Itamar propôs
14 incluir na pauta da reunião a questão de avaliação do desempenho gerencial, realizado pela Fundação João
15 Pinheiro, que culminou com a intenção de exoneração de dez gerentes das unidades de saúde pela SMSA. A
16 mesa diretora do CMS/BH acatou a proposta, em função do plenário estar lotado de usuários e
17 trabalhadores das unidades, onde os gerentes foram exonerados. Em seguida, foi aberto espaço para
18 declarações de manifestantes contrários a exoneração dos gerentes. Falaram sobre o assunto: Manoel de
19 Lima, Evaristo Garcia, Jadir Martins, Geraldo Onofre, Romeu Pires, Wellington, Roberto Francisco, Cléber das
20 Dores, José Brandão, Wanderlaine, Sebastião, Túlio, Robson, Mércia, Raquel, Rosalina, Paulo Fernandes,
21 Alcides, Márcio, José Firme Solano, Roges e Paulo César. Estiveram presentes os manifestantes das
22 comissões locais de saúde dos centros de saúde Milionários, Floramar, Horto, Felicidade e Sagrada Família.
23 Ficou acertado o agendamento de uma reunião extraordinária do CMS/BH, no dia 25/05/2004, para que a
24 Fundação João Pinheiro e a SMSA apresentem o resultado final da avaliação de desempenho do grupo
25 gerencial da SMSA. O secretário geral do CMS/BH, Roberto Francisco leu em seguida os informes da mesa
26 diretora: 1 - Dia 20/05/04, 14:30 horas, reunião da CTCA, pauta: relatório de gestão do HOB, referente ao
27 ano de 2003; 2 - Dia 24/05/04, 8 horas, reunião da CTF, pauta: parecer da câmara técnica sobre o relatório
28 financeiro da SMSA e do HOB, referentes ao ano de 2003; 3 - Dia 24/05/04, 14:30 horas, reunião da
29 CTSaneamento, pauta: saneamento básico em BH; 4 - Dia 25/05/04, 14:30 horas, reunião da CTCA, pauta:
30 elaboração do parecer da câmara técnica, referente aos relatórios de gestão do ano de 2003 da SMSA e do
31 HOB; 5 - Dia 27/05/04, 14 horas, reunião extraordinária do CMS/BH, pauta: apresentação, apreciação e
32 votação dos relatórios financeiros e de gestão da SMSA e do HOB, referentes ao ano de 2003; 6 - Dos dias
33 31/05 à 02/06/2004, na Associação Médica de Minas Gerais, acontecerá a I Conferência Estadual de Ciência,
34 Tecnologia e Inovação em Saúde de Minas Gerais. Maiores informações: 3261-4415 ou 3261-4611; 7 - Dos
35 dias 07/06 à 10/06/2004, no Espaço Séculos, acontecerá a II Conferência Estadual de Saúde Bucal. Maiores
36 informações: 3261-4415 ou 3261-4611. Em seguida, o secretário geral Roberto Francisco Pereira informou
37 que a reunião da CTCA foi remarcada para o dia 26/05/2004, às 14:30 horas, para elaboração do parecer
38 sobre os relatórios de gestão da SMSA e do HOB, referentes ao ano de 2003. O sindicalista Roges Carvalho
39 propôs a inversão de pauta, sendo primeiro a nomeação dos psicólogos, referente ao concurso público do
40 ano de 2000, ficando para depois as alterações sistemáticas no número de equipes do PSF e Decreto
41 Municipal 11.658, que regulamenta o prêmio pró-família do programa BH-Vida. A proposta foi rejeitada pelo
42 plenário. Em seguida, o presidente do SINDIBEL, Robson Itamar dando início a discussão, falou sobre o
43 remanejamento das equipes do PSF e a ilegalidade do Decreto 11.658. Disse não concordar com os critérios
44 adotados pela SMSA para a implantação do PSF em Belo Horizonte e para o remanejamento das equipes.
45 Informou que neste último semestre, a violência voltou às unidades de saúde e isso tem uma ligação direta
46 com o remanejamento das equipes do PSF pela SMSA, aumentando a demanda, o que não acontece com o
47 número de funcionários. A ampliação da rede física e as equipes do PSF não acompanharam o aumento da
48 procura pelos usuários cadastrados. Temos vários pacientes esperando pela marcação de consultas
49 especializadas há um ano ou mais. Falou ser possível compreender pelo lado econômico o remanejamento
50 do PSF mas, é preciso discutir a questão no Conselho, pois o assunto tem provocado violência nos centros
51 de saúde. Informou que o SINDIBEL recebe em média quatro reclamações diárias, sobre agressões a
52 servidores municipais. Informa que estão acontecendo também furtos dentro das unidades de saúde. Este
53 remanejamento deve ser repensado, redimensionando as equipes que estão desestruturando as unidades
54 de saúde. Portanto, estamos querendo abrir novamente este debate com a SMSA para que possamos
55 manifestar nossa contrariedade quanto a postura da SMSA e de sua política. Disse que o SINDIBEL solicitou
56 uma agenda com o Ministro da Saúde, para discutir todos os assuntos ligados ao PSF. Informou que o
57 remanejamento das equipes tem trazido indesejáveis transtornos para rede municipal e se não fizermos algo
58 para impedir esta política, podemos desencadear um processo de desestruturização, devido as
59 manifestações dos servidores que estão revoltados por não aceitarem a relocação para outra unidade. Disse
60 que o Decreto 11.658, que regulamenta o prêmio pró-família, está trazendo alguns problemas, aumentando

61 os conflitos internos dentro das unidades de saúde. Disse ser ilegal o gerente avaliar o desempenho dos
62 profissionais, pois já existe esta avaliação no estatuto do servidor. Se não podemos instituir um processo de
63 avaliação sem definir os critérios e os parâmetros, o Prefeito não poderia assinar um Decreto, sem que fosse
64 analisado pela Câmara Municipal. Outra ilegalidade deste Decreto é o desconto previdenciário. Só pode
65 sofrer desconto previdenciário, aquela parcela que foi incorporada a aposentadoria do servidor e para isto já
66 existe definição do STF e STJ para a lei do PSF, pois o prêmio não pode sofrer desconto para a previdência
67 do servidor. Em seguida propõe, um mandato judicial contra avaliação gerencial dos servidores contida no
68 Decreto. Estamos mostrando ao Conselho que algumas decisões do gestor estarão refletindo e dificultando o
69 processo de trabalho nas unidades de saúde. O 2º secretário do CMS/BH, Túlio Batista disse que a questão
70 do remanejamento das equipes do PSF tem sido amplamente discutida no Conselho, nos distritos e centros
71 de saúde. Toda orientação para o remanejamento das equipes do PSF só tem um motivo que é realizar a
72 equidade no sistema de saúde de BH, distribuir recursos, ou seja, tipos de recursos não quantitativos que
73 possam atender ao perfil de determinada população. Informou que temos áreas de baixo risco e áreas de
74 muito elevado risco descobertos, sendo deslocadas as equipes de áreas de baixo risco para as áreas de risco
75 muito elevado, visto que a população das áreas de baixo risco não ficarão descobertas e continuarão sendo
76 atendidas pelas equipes de saúde, lotadas no centro de saúde. Portanto, não há perda para esta ou aquela
77 população. Pede para que o presidente do SINDIBEL, passe estas dificuldades por escrito ao gabinete do
78 Secretário para análise. Disse também que nas questões referentes ao Decreto que regulamenta o prêmio
79 pró-família, houve a participação do SINDIBEL sobre a sua regulamentação. A avaliação de desempenho diz
80 respeito a um ato dispositivo legal, pois todo servidor público tem que passar por uma avaliação de
81 desempenho. Se existem problemas no Decreto prevalece a Lei Federal, que fala sobre a avaliação de
82 desempenho. Com relação ao desconto previdenciário é uma questão jurídica e não tem como ficar
83 argumentando. Solicitou ao presidente do SINDIBEL que passe esta questão para a SMSA para ser discutido
84 na mesa de negociação do SUS que é o fórum mais adequado para abordar as questões trabalhistas e não o
85 Conselho. O presidente do SINDIBEL, Robson Itamar esclareceu que entregou os documentos à SMSA e a
86 mesma não chamou o sindicato para discutir. A conselheira Célia Lelis disse que o Decreto já foi
87 amplamente discutido na mesa de negociação do SUS, onde detectou-se que o mesmo tem problemas,
88 como a demanda espontânea que procura os centros de saúde onde não existem equipes do PSF. A
89 conselheira Rosalina criticou, questionando quem é o gestor nestes casos, porque quem assinou o Decreto
90 não foi o Secretário Municipal de Saúde e sim o Secretário Municipal da Coordenação de Política Social.
91 Questionou também a existência da mesa de negociação do SUS e se o Secretário Municipal de Saúde não é
92 o gestor do SUS. O presidente do SINDIBEL, Robson Itamar informou que o Secretário Municipal de Saúde
93 não tem participado das reuniões da mesa de negociação do SUS e que o sindicato vai entrar na justiça
94 contra este Decreto. O conselheiro Luiz Moraes propôs a criação de uma comissão para acompanhar as
95 deliberações do Conselho e sua implantação pelo gestor municipal. O conselheiro Paulo Carvalho propôs que
96 o CMS/BH acione o Ministério Público Estadual, o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde para
97 que a SMSA cumpra a decisão do Conselho e suspenda o remanejamento das equipes do PSF nas unidades
98 de saúde. Propôs também que o Conselho acione o Ministério Público, conjuntamente com as comunidades
99 onde as equipes do PSF foram remanejadas, para que a SMSA cumpra a decisão do Conselho. O 1º
100 secretário do CMS/BH, Túlio Batista informou que a SMSA está subordinada a SCOMPS/PBH, o que não
101 significa que o Secretário Municipal de Saúde não é gestor, porque todo o conteúdo do Decreto foi discutido
102 com o mesmo, apenas a assinatura formal foi do Prefeito e do Secretário Municipal da Coordenação da
103 Política Social. Atualmente o Secretário Municipal de Saúde é gestor do Fundo Municipal de Saúde. O
104 conselheiro Willer Marcos disse que as resoluções do CMS/BH devem ser homologadas em quinze dias. Se o
105 Prefeito não homologá-las deve ser apresentada uma justificativa e caso não seja apresentada, o Conselho
106 deverá acionar o Ministério Público. A conselheira Luzia reafirmou que o Conselho deve entrar com uma
107 representação no Ministério Público contra a SMSA, pois a mesma não está cumprindo a decisão do
108 CMS/BH, na questão do remanejamento das equipes do PSF. O conselheiro honorário Evaristo Garcia propôs
109 que o Conselho faça uma reunião com o Ministério Público, sindicatos, federações, FIEMG para discutir as
110 relações trabalhistas. Falaram sobre o assunto: Roberto Francisco, José Osvaldo, Paulo César, Cléber das
111 Dores, Geraldo Onofre, Márcio, José Brandão e Rogério Sena. O secretário geral do CMS/BH, Roberto
112 Francisco colocou em votação as seguintes propostas: 1 – Acionar o Ministério Público, Ministério da Saúde,
113 Secretário de Estado da Saúde e a DADS/BH para que a SMSA cumpra a decisão do Conselho, suspendendo
114 o remanejamento das equipes do PSF das unidades de saúde pela SMSA; 2 – Acionar o Ministério Público
115 conjuntamente com as comunidades onde as equipes do PSF foram remanejadas, para que a SMSA cumpra
116 a decisão do Conselho de suspender o remanejamento das equipes do PSF; 3 – Criar uma comissão de
117 conselheiros para acompanhar as deliberações do Conselho; 4 – Que o Conselho convoque o Ministério
118 Público, sindicatos, federações, FIEMG e outras entidades para discutir a questão trabalhista. As propostas
119 1,2 e 4 foram aprovadas por unanimidade, a proposta 3 foi reprovada pelos conselheiros presentes. Em
120 seguida, o presidente do Sindicato dos Psicólogos, José Fernandes fez uma exposição sobre o histórico da

121 realização do concurso público para Psicólogos, referente ao ano de 2000 até a presente data. Informou que
122 existem cento e quarenta e nove Psicólogos no SUS/BH e que na última reunião da mesa de negociação do
123 SUS, representantes da SMSA disseram que seriam nomeados dezessete psicólogos. Solicitou que o CMS/BH
124 intermediasse junto à SMSA para que seja ampliado o número de nomeações dos psicólogos. Disse que os
125 dezessete Psicólogos são insuficientes e dos cento e quarenta e nove psicólogos da rede, a grande parte
126 está trabalhando nos serviços de saúde mental. O 1º secretário do CMS/BH Túlio Batista informou que no
127 concurso público realizado em 2000, estava previsto a nomeação de trinta e seis psicólogos e foram
128 nomeados cinquenta e quatro neste período. Agora estão sendo nomeados mais dezessete. Disse que o
129 pleito do sindicato dos Psicólogos de MG é legítimo, mas a SMSA tem limites financeiros, da Lei de
130 Responsabilidade Fiscal e tem outras áreas do PSF que tem que ser cobertas. Informou que a SMSA vai
131 nomear mais de seiscentos servidores entre eles dezessete psicólogos. O sindicalista Roges Carvalho pediu
132 para verificar se o pedido de solicitação de pauta para reunião de hoje, foi feito primeiro pelo Sindicato dos
133 Psicólogos ou pelo SINDIBEL. Disse que este assunto vem sendo discutido pelo Conselho desde janeiro
134 deste ano nas reuniões das câmaras técnicas e informou que vai acionar os deputados estaduais, federais e
135 vereadores para acompanharem a luta pela nomeação dos psicólogos para a rede SUS/BH. Disse ainda que
136 o sindicato não é corporativista, estando presente em vários conselhos e movimentos da sociedade. O
137 projeto BH-Vida Saúde Integral é excelente, falta a incorporação do profissional de Psicologia, caso contrário
138 o projeto pode cair no modelo médico. Disse que os usuários estão querendo psicólogos nos centros de
139 saúde, não apenas nos CERSAM's. Defendeu que a SMSA faça nomeação de todos os concursados
140 aprovados no último concurso e que o Conselho se empenhe nesta questão. Solicitou às CTRH e CTCA que
141 se reúnam para discutir a nomeação dos psicólogos. O secretário geral do CMS/BH, Roberto Francisco
142 defendeu que a equipe multidisciplinar deve ter psicólogos. O conselheiro Willer Marcos defendeu que a
143 SMSA cumpra as resoluções das conferências. Falaram sobre o assunto: Danielle, José Osvaldo, Cláudia,
144 José Brandão, Aliete, Jadir e Cléber. O sindicalista Roges Carvalho propôs que o Secretário Municipal de
145 Saúde converse com o Prefeito sobre a necessidade dos psicólogos na rede. Propôs também que o Conselho
146 faça uma resolução, citando as conferências municipais de saúde e saúde mental, para que a SMSA nomeie
147 os concursados aprovados no último concurso público. Em seguida, o funcionário da Secretaria Executiva do
148 CMS/BH, José Osvaldo fez leitura das propostas: 1 – Que as CTRH e CTCA se reúnam na próxima semana
149 para discutir a nomeação dos psicólogos; 2 – Deliberar em resolução a nomeação dos psicólogos
150 concursados baseados na VIII Conferência Municipal de Saúde e na II Conferência Municipal de Saúde
151 Mental; 3 – Que a SMSA faça um levantamento baseado na VIII Conferência Municipal de Saúde e na II
152 Conferência Municipal de Saúde Mental, sobre o número de psicólogos concursados e o calendário de
153 nomeação dos mesmos. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Estiveram presentes: Albertina
154 Fonseca Alves, Alcides Pereira de Souza, Aliete da Conceição Rangel, Célia Lelis Moreira, Cléa da Mata
155 Carvalho, Cléber das Dores de Jesus, Luís Moraes Resende, Maria Terezinha Souza Assis, Elina Souza
156 Santos, Ivânia Augusta S. Rodrigues, Willer Marcos Ferreira, Jadir Martins, José Brandão Maia, Lourival
157 Custódio Silva, Manoel de Lima, José Laerte de Castro, Paulo César Machado Pereira, Paulo Roberto
158 Venâncio de Carvalho, Alcione Maria Diniz, Rady Eddy Gilgliolis Silva, Luzia Maria Alves Castro, Roberto
159 Francisco Pereira, Rogério Soares Sena, Rosângela Simões Silva, Romeu Pires Araújo, Nicanor Gonçalves
160 Oliveira, Rosalina Francisca Fernandes, Vânia de Fátima Ferreira, Túlio Batista Franco, Rubens Barbosa
161 Soares. Justificaram: Helvécio Miranda Magalhães Júnior, João Athayde Torres Valadares, Sandra Maria dos
162 Santos, Helenita Santos e Zenith Maria dos Santos. Às 19:30 horas, nada mais havendo a tratar, foi
163 encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo
164 presidente e pelo secretário geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 19 de maio de 2004.
165 JOM/vld